

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2088 DE 30 DE MAIO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL
Nº. 924 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997 E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 924 de 08 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de vereador Francisco Misael Cavalcante a via pública que nasce na Av. Odilon Aguiar, por trás da igreja matriz, prosseguindo após a sede da Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, localizada no Bairro Planalto Nelândia, nesta Cidade”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 30 de maio de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL